



**PORTARIA Nº 0401002/2022-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CEARÁ**, no uso de suas competências que lhe foi delegada e tendo em vista o dispositivo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Raul Dantas Gomes da Silva**, inscrito no **CPF sob nº: 061.178.003-80**, para no âmbito da Prefeitura Municipal de Abaiara, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

- A** – o credenciamento dos interessados;
- B** – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- C** – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- D** - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor valor preço;
- E** – a adjudicação da proposta de menor preço;
- F** – a elaboração de ata;
- G** – a condução dos trabalhos de equipe de apoio;
- H** – o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e
- I** – o encaminhamento do processo devidamente instituído, após a adjudicação, à autoridade superior, visado a homologação e a contratação.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeiro(a).

A – Cícero Gonçalves Dantas – CPF: 422.616.943-34

B – Maria da Glória Bezerra Dantas – CPF: 724.817.813-68

**Art. 3º** - A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

Dê ciência. Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2022.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal





**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo  
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Urucoca

**Conselho Deliberativo**

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuieras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Pambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0401001/2022-GP**

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício de cargo.

**RESOLVE:**

I – Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras do Município de Abaiara, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – A Comissão será composta de 03 (três) membros:

**MEMBROS:**

**Presidente – Carlos Mateus Bezerra Flores – CPF: 035.793.533-06**  
**1º Membro – Cícero Gonçalves Dantas – CPF: 422.616.943-34**  
**2º Membro – Maria da Gloria Bezerra Dantas – CPF: 724.817.813-68**

III – A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade para o período subsequente.

IV – A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitada for pelo Prefeito Municipal, seguindo as normas da legislação em vigor.

V – Nas licitações para a aquisição de bens, contratações de serviços e obras, compete à comissão:

Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;  
 Elaborar o Edital, anexando a minuta do contrato;  
 Comunicar aos órgãos legais interessados;  
 Providenciar a publicação do Ato e publicações, quando for o caso;  
 Expedir os editais e prestar os esclarecimentos que forem necessários;  
 Apreciar a qualificação dos concorrentes;

Receber, abrir e examinar os envelopes contendo as propostas, rubricando todos os documentos que os compõem;

Julgar as propostas;  
 Decidir sobre impugnação e recursos que porventura sejam feitos;  
 Emitir parecer adjudicatório circunstanciado, indicando o licitante vencedor para homologação do Prefeito Municipal;  
 Propor aplicação de penalidade a fornecedores nas modalidades de advertência e multa para a decisão do Prefeito Municipal;  
 Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratos de obras e serviços, sujeitos a este processo, emitindo parecer para decisão do Executivo Municipal;  
 Adotar outros procedimentos que façam necessários ao fiel cumprimento da lei.

VI – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2022.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Milene Leite de Caldas  
**Código Identificador:CA00657F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0401002/2022-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CEARÁ, no uso de suas competências que lhe foi delegada e tendo em vista o dispositivo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:



**Art. 1º** - Designar o Sr. **Raul Dantas Gomes da Silva**, inscrito no CPF sob nº: **061.178.003-80**, para no âmbito da Prefeitura Municipal de Abaiara, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

- A – o credenciamento dos interessados;
- B – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- C – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- D – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor valor preço;
- E – a adjudicação da proposta de menor preço;
- F – a elaboração de ata;
- G – a condução dos trabalhos de equipe de apoio;
- H – o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e
- I – o encaminhamento do processo devidamente instituído, após a adjudicação, à autoridade superior, visado a homologação e a contração.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeiro(a).

- A – Cícero Gonçalves Dantas – CPF: 422.616.943-34
- B – Maria da Glória Bezerra Dantas – CPF: 724.817.813-68

**Art. 3º** - A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

Dê ciência. Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2022.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Milene Leite de Caldas  
**Código Identificador:**33578920

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2021.12.01.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa/pessoa física UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE. Objeto: Contratação de serviços operacionais e técnico-especializados a serem prestados na organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, nos termos das Leis Municipais nº. 487/2021 e 492/2021, com uma estimativa de 2.000 inscritos., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 236.600,00 (duzentos e trinta e seis mil seiscientos reais). Vigência Contratual: 30/06/2022. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Francisco Palacio Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Carlos Mateus Bezerra Flores  
**Código Identificador:**73B30047

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA**  
**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 058 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA: REGULAMENTA O RECESSO NATALINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE.**

#### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 058 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Regulamenta o recesso natalino da Câmara Municipal de Acopiara/CE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que o recesso de fim de ano consiste em benefício concedido a fim de permitir que os funcionários em exercício integrantes da Câmara Municipal de Acopiara comemorem as "festas de final de ano (Natal e Ano Novo)".

**CONSIDERANDO** o exposto acima, em consonância com os demais órgãos públicos de outras esferas, determina o recesso desta casa do dia 23 de dezembro de 2021 ao dia 04 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O recesso de fim de ano da Câmara Municipal de Acopiara inicia-se dia 23 de dezembro de 202 com o retorno das atividades previsto para o dia 04 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 057/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Acopiara/CE, 23 de dezembro de 2021.**

**RICARDO DE ARAÚJO COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

**Publicado por:**  
Ricardo de Araújo Costa  
**Código Identificador:**324CAB71

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA PORTARIA Nº 059/2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA Nº 059/2021, de 31 de dezembro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Exonerar o servidor deste poder Legislativo Municipal, **Maria de Araújo de Souza**, portador da CI RG nº 3122065-96 e do CPF nº 005.463.553-58, para o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser realizado no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 31 de dezembro de 2021.

**RICARDO DE ARAUJO COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara